ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.999, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) para a manutenção do Programa primeira infância no Suas – Criança Feliz, constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Especial, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no art. 43, § 1º, inciso II, conforme a seguinte discriminação:

I – incorporação de repasse da União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

Art. 3º - Fica autorizada ainda a inclusão do Projeto referido no art. 1º, desta Lei no anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias 2017 e Plano Plurianual – PPA para o exercício 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de agosto de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheylha Christina da Silva Costa
Código Identificador:B7691894

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2017. Edição 1591
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/